



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 819/2024
PROJETO DE LEI Nº 885/2019
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Francisco
Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba nos biênios 2017-2019 e 2019-2021, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de maio de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente